

CERTIFICADO DIGITAL:: Data de Validade

30/06/2024 07:41:52

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	STIC::Certificação Digital	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Ter 09 Ago 14:04:01 2022

Palavras-chave

vencimento, certificado digital, data de validade, validade

Sintoma (público)

JUL/2022

Certificado digital - data de validade.

SEI n. 0010085-49.2022.8.22.8000

Problema (público)

Solução (público)

Aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Assunto: Certificado digital - data de validade

Prezados(as) magistrados(as) e servidores(as),

Considerando que este Tribunal possui contrato vigente para o fornecimento de token/certificado digital com a empresa AR RP Certificação Digital Eireli EPP e que a mesma científica via e-mail institucional, todos os(as) magistrados(as) e servidores(as) que estão com seus certificados digitais para vencer, com antecedência mínima de 30 (trinta), 20 (vinte), 15 (quinze), 10 (dez), 05 (cinco) dias, bem como, até 01 (um) dia antes do vencimento.

Portanto, caso o(a) magistrado(a) ou/a servidor(a) ainda queira realizar a consulta própria quanto a data do vencimento do seu certificado digital, deverá inserir o token/certificado digital no computador e realizar a consulta, conforme tutorial anexo.

Em caso de dúvidas, contatar:

- Magistrados(as) - Departamento do Conselho da Magistratura - Fone: (69) 3309-6657; e

- Servidores(as) - Divisão de Pessoal - Fones: (69) 3309-6425/6425/6429/6423/6424.